



### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

#### 1 – ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade: COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CMTI

Chefia da área: GLEDSTON DE OLIVEIRA REIS

E-mail: cmti@mpma.mp.br

Telefone: (98) 3219-1773

Nome do projeto (se houver): **SERVIÇO CONTINUADO DE REDE DE CONTINGÊNCIA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS EM REDE PRIVADA**

#### 2 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico da PGJ/MA a ser atendido com a solução: Aperfeiçoar a infraestrutura e Segurança de TI e Objetivo de Contribuição 01: Disponibilizar e Manter Infraestrutura de TIC que Suporte o Negócio do MPMA.

Demanda prevista no PDTI 2017-2021 a ser atendida com a solução: Projeto CETI\_02072018\_8a - Enlaces de Comunicação de Dados em Rede Privada.

#### 3 – MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Objeto da contratação: Contratação de empresa para Prestação de “**Serviço Continuoado de Rede de Contingência para Comunicação de Dados em Rede Privada**”, com fornecimento de “Infraestrutura (Acesso Físico, CPE’s dos Sites Remotos, CPE’s do Site Principal) e Gerência Proativa de “**Enlaces de Comunicação de Dados em Rede Privada**”, abrangendo todos os Pontos de Presença do Ministério Público do Maranhão – MPMA, na Ilha de São Luís.

Necessidade institucional: Dar continuidade e melhorar a infraestrutura de comunicação de dados atual do MPMA.

Resultados esperados: Melhorar os serviços prestados à sociedade, visto que a maior disponibilidade da infraestrutura de comunicação de dados proporcionará uma sensível melhoria na entrega informações e dos serviços demandados.

Indicação de soluções paradigmas (se houver): N/A – Não se aplica.

#### 4 – INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Antonio Alfredo Pires Oliveira

Telefone: (98) 3219-1773

ASSINATURA:



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ANÁLISE DO DOD**

<b>1 – ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
Chefia: GLEDSTON DE OLIVEIRA REIS	
E-mail: cmti@mpma.mp.br	Telefone: (98) 3219-1773

<b>2 – ANÁLISE DA DEMANDA</b>			
Há previsão no PDTI?			
<input checked="" type="checkbox"/>	X	SIM	NÃO
Manifestação: Sugerindo a continuidade do pleito, visto que a contratação de uma nova infraestrutura e serviço de comunicação de dados é de vital importância para a continuidade de diversas atividades institucionais, constituindo-se de um serviço de natureza continuada e de contratação indispensável, pois a sua indisponibilidade paralisa atividades das áreas meio e fim da Instituição.			
Favorável ao prosseguimento?			
<input checked="" type="checkbox"/>	X	SIM	NÃO

<b>3 – DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
Há disponibilidade orçamentária?			
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SIM	X NÃO
Elemento de Despesa:		Valor disponível:	

<b>4 – COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>			
Manifestação: N/A – Não se aplica. Visto que a referida demanda já se encontra prevista no PDTI 2017-2021.			
Autorizado o prosseguimento?			
<input checked="" type="checkbox"/>	X	SIM	NÃO

<b>5 – INDICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO</b>	
Nome: José da Silva Lucena	Telefone: (98) 3219-1773
ASSINATURA:	



### ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 1 – SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Características: Registro de Preços para contratação de Serviço Mensal de “Enlace de Comunicação de Dados em Rede Privada” com velocidade de acesso de 1 Gbps – 02 unidades e Serviço Mensal de “Enlace de Comunicação de Dados em Rede Privada” com velocidade de acesso de 100 Mbps – 10 unidades

#### 2 – IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES

Soluções de mercado: Não se aplica.

Projetos similares: Não se aplica.

#### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de Negócio: Garantir a aquisição de empresa especializada, garantindo a plena execução dos serviços da PGJ/MA e a disponibilidade dos serviços prestados à sociedade.

Requisitos de Capacitação: Comprovação de Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação, através de Atestado de Capacidade Técnica.

Requisitos de Manutenção: O suporte ao Serviço de Gerência Proativa, de responsabilidade da CONTRATADA, deverá ser provido no regime de 10 (dez) horas por dia, no período de 8:00h às 18:00h, 05 (cinco) dias por semana, de segunda-feira a sexta-feira.

Requisitos de Prazo:

- Os serviços e todos os equipamentos, softwares e acessórios necessários para o funcionamento e operação dos “**Enlaces de Comunicação de Dados em Rede Privada**” iniciais, cujos locais estarão definidos no ANEXO I - ENDEREÇOS DOS PONTOS DE PRESENÇA, deverão ser fornecidos e instalados **no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos**, a contar da data da assinatura do CONTRATO.

- O serviço de “**Gerência de Enlace**” associado a cada “**Enlace de Comunicação de Dados em Rede Privada**” ativado, deverá ser iniciado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos**, a contar da data da homologação do referido Enlace.

Requisitos de Segurança:

- Manter a mais absoluta confidencialidade dos materiais e informações que vier a ter conhecimento em virtude da prestação dos serviços, não podendo divulgá-los, copiá-los, editá-los ou reproduzi-los, com exceção daqueles autorizados pela CONTRATANTE.

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais:

- Não se aplica

#### 4 - REQUISITOS TÉCNICOS

Legais: O objeto deve estar em conformidade com descrição constante na Estratégia da Contratação, em seu item 2 – DETALHAMENTO DOS BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕE A SOLUÇÃO.

Da arquitetura tecnológica: Não se aplica

De implantação:

- Os serviços e todos os equipamentos, softwares e acessórios necessários para o funcionamento e operação dos “**Enlaces de Comunicação de Dados em Rede Privada**” iniciais deverão ser fornecidos e instalados **no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos**, a contar da data da assinatura do CONTRATO.

De garantia e manutenção: A garantia dos serviços deverá ser prestada pelo período de vigência do CONTRATO, a contar do recebimento definitivo dos serviços, sem nenhum custo adicional à CONTRATANTE.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

De capacitação Técnica: Comprovação de Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação.
De formação e experiência profissional da equipe que projetará, implementará e implantará a Solução de TI: N/A - Não se aplica
De metodologia de trabalho: N/A – Não se aplica.
De segurança da informação: N/A – Não se aplica.
<b>5 – DEMANDA DOS GESTORES</b>
Descrição: N/A - Não se aplica

<b>6 – ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES</b>			
Requisito	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?			X
A Solução é um software livre ou software público?			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (Quando houver necessidade de certificação digital)			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – e-ARQ Brasil?			X

<b>7 – SOLUÇÃO ESCOLHIDA</b>
Descrição: Não se aplica.
Fundamentação: Não se aplica.

<b>8 – ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE</b>		
Descrição das necessidades: Não se aplica		
Ações para adequação do ambiente	Responsável:	Prazo:
1		

	INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO
	Nome: Antonio Alfredo Pires Oliveira	Nome: José da Silva Lucena
	Assinatura:	Assinatura:



### ANÁLISE DE RISCOS

#### 1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Frustração da contratação: Indisponibilidade de recursos orçamentários; Falta de documentação/certidões atualizadas durante a fase de contratação; Demora na instrução dos autos para análise interna da Administração.

Gestão contratual - frustração do contrato: Descontinuidade do Suporte Técnico; Não atendimento das cláusulas contratuais de obrigatoriedade da empresa contratada; Falha no fornecimento do objeto; Não atendimento dos requisitos pela empresa.

Ações preventivas: Garantir a execução contratual de acordo com as obrigações estabelecidas entre as partes; Acompanhamento dos SLAs durante a vigência contratual; Tomada de decisão visando novo certame licitatório, caso haja projeção de interrupção em função de eventuais problemas contratuais

Responsável: José da Silva Lucena

Procedimentos de contingência: utilização do link já existente.

Responsável: José da Silva Lucena

#### 2 – RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

De não alcançar os resultados e deixar de atender as necessidades:

Falta de equipamentos para membros e servidores

Ações preventivas: Efetuar aquisição.

Responsável: José da Silva Lucena

Procedimentos de contingência: utilizar link existente e negociar recursos orçamentários para próxima compra.

Responsável: José da Silva Lucena

Data:	INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO
	Nome: Antonio Alfredo Pires Oliveira	Nome: José da Silva Lucena
	Assinatura:	Assinatura:



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PLANO DE SUSTENTAÇÃO**

**1 – INTRODUÇÃO**

Descrição: Visa a continuidade na execução dos serviços, através do uso dos links já existentes.

**2 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL**

Incapacidade de execução total ou parcial dos serviços pela Contratada	Ação de Contingência		Responsável
	1	Utilização do link já existente	José da Silva Lucena
	2		
	3		

**3 – TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL**

	Ação	Responsável	Prazo Máximo

**5 – ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA  
(transferência de conhecimento)**

	Ação	Forma de execução
1		

Data:	INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO
	Nome: Antonio Alfredo Pires Oliveira	Nome: José da Silva Lucena
	Assinatura:	Assinatura:



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**RESUMO DE CONSULTA AO MERCADO**

<b>1. Dados do fornecedor</b>			
Nome:	MOB	CNPJ:	07.870.094/0001-07
Razão Social:	MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA		
Pessoa de Contato:	Emerson Cordeiro	Telefone:	08000209000
E-mail:	comercial@mobtelecom.com.br	Cidade:	Fortaleza/CE
Fabricantes:			

<b>2. Dados do fornecedor</b>			
Nome:	EQUATORIAL	CNPJ:	03.619.767/0001-91
Razão Social:	EQUATORIAL TELECOM		
Pessoa de Contato:	Edimir Roseti	Telefone:	08000982998
E-mail:	comercial@equatorialtelecom.com	Cidade:	São Luís/MA
Fabricantes:			

<b>3. Dados do fornecedor</b>			
Nome:	Pregão Nº 02/2020 – 6º Batalhão do Exército	CNPJ:	11.966.640/0001-77
Razão Social:	BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA		
Pessoa de Contato:		Telefone:	(51) 3022-5353
E-mail:		Cidade:	Porto Alegre / RS
Fabricantes:			

<b>4. Dados do fornecedor</b>			
Nome:	PREGÃO Nº 89/2020– FUNDAÇÃO UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	CNPJ:	01.432.068/0001-02
Razão Social:	APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		
Pessoa de Contato:		Telefone:	(61) 3037-3755
E-mail:		Cidade:	Brasília/DF
Fabricantes:			

<b>5. Dados do fornecedor</b>			
Nome:	Pregão Nº 40/2020 – TRT 2ª Região	CNPJ:	05.872.814/0001-30
Razão Social:	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A		
Pessoa de Contato:		Telefone:	(11) 3868-9850
E-mail:		Cidade:	São Paulo/SP
Fabricantes:			



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

6. Dados do fornecedor			
Nome:	PREGÃO Nº 67/2019 – UNIVERSIDADE FED. DA BAHIA - UF/BA	CNPJ:	08.772.214/0001-98
Razão Social:	ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA		
Pessoa de Contato:		Telefone:	(31) 3402-
E-mail:		Cidade:	Salvador/BA
Fabricantes:			

7. Observações
<ul style="list-style-type: none"><li>- Foi realizada pesquisa no sítio do Painel de Preços do Governo Federal e entre entidades governamentais, sendo encontradas apenas 1 (uma) proposta para o item 1 e 4 (quatro) propostas para o item 2;</li><li>- Foram recebidas apenas 02 (duas) propostas de empresas, sendo apenas 1 (uma) válida para o item 1;</li><li>- As propostas selecionadas foram somadas e a média registrada na Estratégia da Contratação, Item 5 – Orçamento;</li><li>- As propostas seguem anexas com demais documentações comprobatórias.</li></ul>

INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO
Nome: Antonio Alfredo Pires Oliveira	Nome: José da Silva Lucena
Assinatura:	Assinatura:



## ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

### 1 – SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO A SER CONTRATADA

Descrição: Registro de Preços para contratação de Serviço Mensal de “Enlace de Comunicação de Dados em Rede Privada” com velocidade de acesso de 1 Gbps – 02 unidades e Serviço Mensal de “Enlace de Comunicação de Dados em Rede Privada” com velocidade de acesso de 100 Mbps – 10 unidades

### 2 – DETALHAMENTO DOS BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕE A SOLUÇÃO

Descrição:

#### **DAS ESPECIFICAÇÕES DOS “ENLACES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS EM REDE PRIVADA”:**

- a) Todos os “**Enlaces de Comunicação de Dados em Rede Privada**” deverão utilizar a tecnologia “**LAN TO LAN**”.
- b) Todos os “**Enlaces de Comunicação de Dados em Rede Privada**” deverão suportar o tráfego de pacotes de dados com rótulos de VLAN, utilizando o protocolo IEEE 802.1Q.
- c) O ANEXO II - VELOCIDADES DOS ENLACES lista as velocidades de acesso nos Pontos de Presença do MPMA.
- d) A CONTRATANTE poderá solicitar aumento (upgrade) das velocidades inicialmente definidas para quaisquer Enlaces, considerando-se, obviamente, a viabilidade técnica de cada caso.
- e) A velocidade de cada “**Enlace de Comunicação de Dados em Rede Privada**” será medida, sempre, entre o Site Principal da CONTRATANTE e o Site Remoto do respectivo Enlace.
- f) A infraestrutura de comunicação de dados contratada, que implementará os “**Enlaces de Comunicação de Dados em Rede Privada**”, deverá ser constituída de uma rede por meio físico terrestre (fibra óptica), não sendo aceitos outros meios de transmissão, permitindo a implantação de camadas de serviços, e abrangendo a totalidade das localidades especificadas no ANEXO I - ENDEREÇOS DOS PONTOS DE PRESENÇA.
- g) Os “**Enlaces de Comunicação de Dados em Rede Privada**” deverão implementar QoS (Qualidade de Serviço) para viabilizar a construção de uma rede corporativa segura e convergente, com requisitos de desempenho dentro dos parâmetros especificados, concentrando dados, voz, imagens e vídeo, sobre uma única plataforma de redes.
- h) A infraestrutura dos “**Enlaces de Comunicação de Dados em Rede Privada**” contratados deverá estar preparada para suportar implementações de soluções de Videomonitoramento, Videoconferência e Telefonia sobre TCP/IP, a serem configuradas pela CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato, respeitando os aspectos de desempenho, segurança e confiabilidade da solução contratada.
- i) Deverá ser liberado o acesso, via protocolo SNMP (*Community Read Only*), aos equipamentos de borda (roteadores, firewalls, etc.) utilizados nos “**Enlaces de Comunicação de Dados em Rede Privada**”, para possibilitar o monitoramento dos estados dos Enlaces por parte da CONTRATANTE.
- j) A administração dos equipamentos de borda utilizados na implementação dos “**Enlaces de Comunicação de Dados em Rede Privada**” será efetuada pela CONTRATADA.
- k) O *login* e *senha*, com direito de leitura/consulta, dos equipamentos de borda utilizados na implementação dos “**Enlaces de Comunicação de Dados em Rede Privada**” deverão ser repassados à CONTRATANTE, após a configuração dos mesmos pela CONTRATADA.
- l) Caberá à CONTRATADA o monitoramento de todos os equipamentos componentes das implementações dos “**Enlaces de Comunicação de Dados em Rede Privada**”.

*A manutenção dos acessos com reposição de meio de transmissão, equipamentos e acessórios, como roteadores, cabos, conectores, adaptadores, serão de responsabilidade da CONTRATADA, observando-se SEMPRE os índices de disponibilidade (SLA) e desempenho (QoS) .*



### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Necessidades do Negócio:

- Melhorar a infraestrutura de comunicação de dados atual;
- Prover infraestrutura de comunicação segura de dados que suporte a futura implantação de uma solução de telefonia IP;
- Prover maior disponibilidade para a infraestrutura de comunicação de modo a atender as unidades ministeriais existentes e futuras;
- Melhorar os serviços prestados à sociedade.

#### Responsabilidades da Contratada:

- Executar o fornecimento do objeto que lhe for adjudicado dentro dos padrões e prazos estabelecidos, assim como de acordo com as condições constantes da proposta apresentada durante o processo licitatório e em especial:
  - Atender aos chamados técnicos do Ministério Público do Maranhão, para fins de prestação do serviço de manutenção nos **“Enlaces de Comunicação de Dados em Rede Privada”**.
  - Comunicar ao Gestor do CONTRATO, por escrito, qualquer anormalidade, bem como atender prontamente o que lhe for solicitado ou exigido.
  - Não transferir a outrem o objeto contratado.
  - Manter, durante toda a contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório.
  - Emitir Nota Fiscal/Fatura de Serviços no valor pactuado e condições do CONTRATO, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento.
  - Manter a mais absoluta confidencialidade dos materiais e informações que vier a ter conhecimento em virtude da prestação dos serviços, não podendo divulgá-los, copiá-los, editá-los ou reproduzi-los, com exceção daqueles autorizados pela CONTRATANTE.
  - Indicar formalmente preposto apto a representá-lo junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do CONTRATO;
  - Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do CONTRATO, inerentes à execução do objeto contratual;
  - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Estado do Maranhão, devendo ressarcir imediatamente a Procuradoria-Geral de Justiça em sua integralidade, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigida no Edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;
  - Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, no prazo determinado;
  - Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
  - Manter, durante a execução do CONTRATO, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento do serviço.

#### Responsabilidades do Contratante:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO.
- Recusar, com a devida justificativa, qualquer situação do serviço prestado fora das especificações.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição ou prestação dos serviços.
- Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento do CONTRATO firmado.
- Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA e dos recolhimentos sociais trabalhistas sob sua responsabilidade antes de efetuar os pagamentos devidos.
- Promover a fiscalização e conferência dos fornecimentos executados pela CONTRATADA e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução total, fiel e correta dos fornecimentos, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações.
- Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- Observar para que, durante toda a vigência da contratação, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitações exigidas.
- Permitir o livre acesso do pessoal da CONTRATADA ao local de entrega do objeto e da prestação da manutenção.
- Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do fornecimento e da manutenção, fixando prazo para sua correção.
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura de Serviços após a efetiva prestação do serviço mensal.
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA em observância à forma estipulada pela Administração.
- Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

4 – INDICAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS	
PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO	
Ação	
Os objetos serão considerados aceitos somente após a realização de testes de funcionamento e análise, após instalados, acessados, customizados, configurados e conferidos	
ESTIMATIVA DE VOLUME DE SERVIÇOS OU BENS	
Serviço/Bem	Observação
Serviço Mensal de “Enlace de Comunicação de Dados em Rede Privada” com velocidade de acesso de <b>1 Gbps</b>	02 unidades
Serviço Mensal de “Enlace de Comunicação de Dados em Rede Privada” com velocidade de acesso de <b>100 Mbps</b>	10 unidades
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO	
INSPEÇÕES E DILIGÊNCIAS	
Tipo	Forma de execução
Não se aplica	
FORMA DE PAGAMENTO	



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Descrição: Após ateste da nota fiscal, concluída as etapas de recebimento provisório e definitivo dos serviços.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	Entrega	Data	Percentual/valor
1			
2			

MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO MPMA - CONTRATADA

Instrumentos	Hipóteses
Email	Assistência técnica; envio de nota fiscal; notificações; solicitação de informações
Telefone	
Página Web - Chat	

GARANTIAS CONTRATUAIS

De fiscalização: Caberá à equipe de fiscalização da contratação, a saber: fiscal requisitante, fiscal técnico e fiscal administrativo, a fiscalização e a gestão do contrato.

De alterações contratuais:

De exigências técnicas:

DEFINIÇÃO DE MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ocorrência	Multa/Sanção
1	Multa de no máximo 30% do valor do contrato
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	Multa de até 10% do valor do saldo contratual não atendido
9	



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Bens/Serviço		Valor Unitário Médio Estimado	Valor Mensal Médio Estimado	Valor Anual Médio Estimado
Serviço Mensal de “Enlace de Comunicação de Dados em Rede Privada” com velocidade de acesso de <b>1 Gbps – 02 unidades</b>		6.933,00	13.866,00	166.392,00
Serviço Mensal de “Enlace de Comunicação de Dados em Rede Privada” com velocidade de acesso de <b>100 Mbps – 10 unidades</b>		3.527,74	35.277,40	423.328,80
<b>6 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
FONTES DE RECURSOS				
	Valor Total Estimado (Soma da Média)	Fonte		
1	<b>R\$ 589.720,80</b>			
<b>Total: R\$ 589.720,80</b>				
ESTIMATIVA DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO				
<b>7 – FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>				
X	Licitação		Dispensa	Inexigibilidade
LICITAÇÃO				
Modalidade:	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	Tipo:	MENOR PREÇO	
JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA				
Requisitos de Qualificação Técnica				
1	Não se Aplica			
Requisitos de Capacitação e Experiência				
1	Não se Aplica			
Requisitos de Qualificação das Equipes Técnicas				
1	Não se Aplica			
Condições de mercado/outras				
1	Não se Aplica			



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

8 – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO		
TIPO: TÉCNICA / TÉCNICA E PREÇO		
Critério técnico / documento	Pontos	Pontuação máxima
1	N/A – Não se aplica	

Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Antonio Alfredo Pires Oliveira Matrícula: 1069129	José da Silva Lucena Matrícula: 1071469	Edilson Soares Lima Matrícula: 1069194
	Gestor do Contrato	
	Gledston de Oliveira Reis Matrícula: 1075508	